



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 099/2026/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 100/2026/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 101 /2026/DIÁRIAS.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026	4
GABINETE DO PREFEITO	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 077, 22 de junho de 2026	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 125/2025**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343003.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.596.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

ASSINATURA: DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA.

OBJETO: PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, NOS TERMOS DO ART. 107, DA LEI 14.133/2021 E A CLÁUSULA DÉCIMA QUITA DO REFERIDO CONTRATO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE JUNHO DE 2026.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: str3svynvg320260622170627*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Coordenadora Pedagógica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora, **Francimeire de Oliveira Barros**, portador do CPF:***001.723-**-vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade participar do II Seminário Estadual do ProLLEI no Maranhão (Ciclo 2025/2026) que terá o tema “A Prática Pedagógica no Ensino da Oralidade, Leitura e Escrita na Pré-Escola no período de 28 a 30 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO**, **ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR

EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

**Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão**

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: h0z8fxcv4he20260622070613*

PORTARIA Nº 100/2026/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora Vigilância em Saúde: Carmem Paixão de Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **CARMEM PAIXÃO DE SOUSA**, Coordenadora Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº *****.241.263-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de II Encontro de Alimentação e Nutrição – Tema Prioritário das Ações do PSE no período de 09 a 11 de junho de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON

LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE JUNHO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: fejlx9v2v8c20260622070632*

PORTARIA Nº 101 /2026/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Enfermeira: Alanda de Jesus Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **ALANDA DE JESUS SILVA**, Enfermeira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF *****.593.063-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade participar da segunda etapa prática de habilitação e qualificação para inserção do implante subdérmico de etonogestrel – implanon no período de 10 a 11 de junho de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR

EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JUNHO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

**Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Orçamento e Gestão**

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: f06g3mij6bz20260622070608*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343898.2026.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO SOB CNPJ Nº 01.597.627/0001-34.

CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.429.390/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 42.969,34 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2026. PODER: PODER EXECUTIVO 02.00 ÓRGÃO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT 02.13.00 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: AÇÕES

EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI ALDIR BLANC. 13.392.1315.6230.0000 **NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 4.4.90.52.00.**

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE JUNHO DE 2026.

ELÂNDIAS BEZERRA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. EVERTON DA COSTA LAGO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 8meyb9lathd20260622190607*

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 077, 22 de junho de 2026

Designa como Fiscal de Contratos da

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor comissionado RUBSON DA SILVA BRASIL, portador do CPF *.027.703, para atuar como Fiscal de Contratos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JUNHO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 13º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: exim95grrfb20260622180626*

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com